

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Secretária Interina de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 001, de 05 de janeiro de 2026 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Médico**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/21, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 15 de dezembro de 2025, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DANIELLE COSTA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade Empresária Limitada), inscrita no CNPJ de nº 63.678.245/0001-92, com sede Rua Dom Eric James Deitchaman, S/N, Qd. 09, Lt. 09, Setor Parque São José, CEP: 75.831-092, Mineiros - GO, legalmente representada pela profissional **DANIELLE COSTA SOUZA**, brasileira, médica, nascida em 20 de julho de 2000, inscrita no CRM-GO sob o nº 38335, portadora do CPF (MF) sob o nº 069.655.341-41 e CI/RG nº 6582137 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Dom Eric James Deitchaman, S/N, Qd. 09, Lt. 09, Setor Parque São José, CEP: 75.831-092, Mineiros - GO, fone (64) 9.9957-1150, visando à prestação de serviços na especialidade de **Médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/03/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde